

**ATA DA 106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em primeira chamada,
2 e, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura,
4 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann**
5 **da Silva**, e a participação dos **conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer,**
6 **Marisa Potter, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Ortiz Adriano**
7 **Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Raquel Rhoden Bresolin, Márcia Elizabeth**
8 **Martins, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralte e Vinicius Vieira de Souza.** O presidente TIAGO
9 HOLZMANN DA SILVA inicia a Centésima Sexta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a
10 presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1.**
11 **Verificação do quórum:** Registrado, eletronicamente, o quórum de 10 (dez) conselheiros presentes
12 para início da reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA
13 SILVA convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da**
14 **pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, solicitando retirada
15 do item que se refere ao processo administrativo de cobrança de anuidade nº 673/2017, devido à
16 ausência do relator – conselheiro Matias. Solicita ainda a inclusão de dois itens referentes à
17 homologação de processos de cobrança de anuidades e que os itens 4.7 e 4.9 sejam tratados junto ao
18 item 4.22, todos relacionados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. O conselheiro
19 ALVINO JARA solicita inclusão de item sobre o preenchimento de RRT, alterado por nova Resolução
20 CAU/BR. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento**
21 **do processo Protocolo SICCAU nº 257333/2015 (Origem: CED):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA
22 SILVA declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros presentes
23 receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e
24 Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. Questiona aos
25 presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela,
26 considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes
27 das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave,
28 que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento:
29 possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito,
30 testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou
31 parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das
32 partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as
33 partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não havendo declaração de
34 impedimento, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum
35 conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter
36 amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros,
37 parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, o presidente TIAGO
38 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, membro da CED-
39 CAU/RS, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia inicial contra profissional que
40 não possuía registro no CAU, mas que delegou a profissional Arquiteta e Urbanista o registro de
41 responsabilidade técnica de projetos contratados pela denunciante. Considerando a ausência das
42 partes interessadas, a conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS passa à leitura do relatório e voto
43 fundamentado elaborados pelo conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO
44 HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do
45 § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destaques, concede a palavra ao
46 conselheiro ALVINO JARA, que questiona sobre o concurso de infrações. A conselheira MÁRCIA



47 ELIZABETH MARTINS esclarece a diferença entre a fixação de sanção para cada infração e o concurso
48 de infrações. Não havendo outros destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a
49 discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a
50 manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e
51 no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1130/2020 é
52 aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco)
53 ausências, pela aplicação da sanção de advertência pública e multa. O presidente TIAGO HOLZMANN
54 DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.2. Sessão de Julgamento - Projeto de**
55 **Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 505520/2017 (Origem: CED):**
56 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento. Não há declaração
57 de impedimento ou suspeição por parte dos conselheiros presentes. O presidente TIAGO HOLZMANN
58 DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, que realiza a leitura da síntese
59 do fato que trata de denúncia contra profissional por possível desídia, que teria resultado em avarias
60 na propriedade da denunciante. Na ausência das partes interessadas, o presidente TIAGO HOLZMANN
61 DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em
62 apreciação não será permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem
63 versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior
64 discussão. Passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do relatório e
65 voto fundamentado elaborados pelo conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura e, não
66 havendo destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que não mais será permitida a
67 manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e
68 no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1131/2020 é
69 aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, julgando improcedente a denúncia.
70 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3.**
71 **Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo**
72 **SICCAU nº 528064/2017 (Origem: CED):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a
73 sessão de julgamento. O conselheiro Fischer declarou-se impedido de atuar neste julgamento,
74 abstando-se na votação. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira
75 MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia contra
76 profissional por possível negligência e imperícia na condução de obra em propriedade da denunciante.
77 Na ausência das partes interessadas para manifestação, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
78 informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação
79 não será permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar
80 exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão, e
81 passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do relatório e voto
82 fundamentado de relatoria do conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO
83 HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do
84 § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destaques, concede a palavra ao
85 conselheiro ALVINO JARA, que se manifesta quanto ao valor da multa. Em seguida, o conselheiro
86 PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA se manifesta quanto à dosimetria das sanções. Não
87 havendo outros destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos
88 do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a
89 leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado
90 aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1132/2020 é aprovada com 07 (sete) votos
91 favoráveis, 01 (um) voto contrário, 05 (cinco) abstenções e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da
92 sanção de advertência pública e multa. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada
93 a presente sessão de julgamento. **4.4. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de**
94 **julgamento do processo Protocolo SICCAU nº 524030/2017 (Origem: CED):** O presidente TIAGO
95 HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento. Não há declaração de impedimento ou



96 suspeição por parte dos conselheiros presentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a
97 palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, relatora do processo, que realiza a leitura da
98 síntese do fato que trata de denúncia sobre possível desídia de profissional perante acordo de
99 prestação de serviços firmado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à parte
100 denunciante, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o
101 direito a voz, por até 10 (dez) minutos. A parte denunciante relata os problemas constatados no
102 decorrer da execução da obra contratada e as questões inerentes à carga emocional gerada com o
103 processo objeto da denúncia e seus desdobramentos. Encerrada a manifestação, e na ausência da
104 parte denunciada, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do
105 Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os
106 conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do
107 relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra à conselheira MÁRCIA
108 ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do seu relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o
109 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o
110 relato, na forma do § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Pela ordem dos destaques, concede
111 a palavra ao conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES, que questiona sobre as datas de início da obra e
112 da aprovação desta. O conselheiro RODRIGO SPINELLI questiona quanto à responsabilidade técnica
113 pela execução da obra. A relatora elucida os questionamentos com base nas informações constantes
114 nos autos. Não havendo outros destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a
115 discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a
116 manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e
117 no voto fundamentado aprovado pela Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1133/2020 é
118 aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da sanção de
119 advertência reservada. Fica a parte presente intimada da decisão para, querendo, interpor recurso ao
120 Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143.
121 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.5.**
122 **Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo Protocolo**
123 **SICCAU nº 531044/2017 (Origem: CED):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a
124 sessão de julgamento. Não há declaração de impedimento ou suspeição por parte dos conselheiros
125 presentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à conselheira MÁRCIA ELIZABETH
126 MARTINS, relatora do processo, que realiza a leitura da síntese do fato que trata de denúncia de ofício,
127 iniciada por meio da comunicação do Poder Judiciário – Corregedoria Geral da Justiça, sobre a atuação
128 do profissional nas dependências do Registro de Imóveis da comarca de Carlos Barbosa. Não estando
129 presente a parte denunciante, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao
130 denunciado, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o
131 direito à voz, por até 10 (dez) minutos. O denunciado afirma que não deseja acrescentar manifestação
132 além das já constantes nos autos do processo. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que,
133 nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato da matéria em apreciação não será
134 permitido aparte; mas os conselheiros poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente
135 sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra à
136 conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS que faz a leitura do seu relatório e voto fundamentado.
137 Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques
138 indicados durante o relato, na forma do § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Não havendo
139 destaques, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do
140 Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta
141 de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela
142 Comissão. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1134/2020 é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis,
143 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) ausências, pela aplicação da sanção de advertência pública. Fica a
144 parte presente intimada da decisão para, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo



145 de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O presidente TIAGO HOLZMANN
146 DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária**
147 **que aprova a realização de reuniões externas da Comissão de Ética e Disciplina (Origem: CED):** O
148 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, esclarecendo que se trata de
149 competência designada ao Plenário pelo Regimento Interno do CAU/RS, no entanto, propõe que o
150 Plenário conceda ao presidente do CAU/RS competência para autorizar a realização de reuniões
151 externas que já estejam devidamente aprovadas no Plano de Ação e Orçamento do Conselho. O
152 conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA questiona sobre o procedimento se instaurada
153 a realização de reuniões remotas, por videoconferência, nos Escritórios Regionais. O presidente TIAGO
154 HOLZMANN DA SILVA esclarece que deverá ser feita alteração no Regimento Interno para que
155 contemple tais situações. O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT questiona a necessidade de
156 realização das reuniões fora de Porto Alegre, considerando os custos gerados. O conselheiro JOSÉ
157 ARTHUR FELL esclarece que a intenção é a aproximação com as novas sedes do CAU/RS e também com
158 as IES dessas regiões. Fala sobre a produtividade das reuniões exclusivas para relatos de processos e
159 também sobre a previsão no orçamento da CED-CAU/RS. A conselheira MÁRCIA ELIZABETH MARTINS
160 apresenta também suas considerações. O conselheiro ALVINO JARA sugere a alteração da redação
161 para que a Deliberação verse apenas sobre a designação do Plenário ao Presidente. O presidente
162 TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A
163 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1135/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco)
164 ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que institui e compõe a Comissão Eleitoral do CAU/RS**
165 **para as Eleições 2020 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
166 apresenta a matéria, esclarecendo que a instituição da comissão visa cumprir o Calendário Eleitoral.
167 Informa que foram designados para prestar assessoria técnica à comissão durante o processo eleitoral
168 os empregados Tiago Ribeiro da Silva, Assessor Jurídico, e Claudivana Bittencourt, Secretária Executiva.
169 Apresenta os nomes sugeridos para compor a Comissão Eleitoral, salientando que os profissionais
170 foram previamente consultados acerca da sua disponibilidade e interesse. O conselheiro ALVINO JARA
171 alerta para a necessidade de que sejam eleitos substitutos para todos os membros. O Plenário aprova
172 os nomes indicados, com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) ausências,
173 restando pendentes a definição dos substitutos e da coordenação da comissão, a serem confirmadas
174 no decorrer desta reunião. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1136/2020 é aprovada, em votação
175 realizada no turno da tarde, com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro)
176 ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova encaminhamento de manifestação ao**
177 **CAU/BR, quanto a regras estabelecidas no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução**
178 **179/2019 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria,
179 esclarecendo que o CAU/RS já oficiou o CAU/BR, após encaminhamento também do Fórum de
180 Presidentes e não houve atendimento à demanda. O conselheiro ALVINO JARA atenta para o fato de
181 não ter havido resposta do CAU/BR às manifestações. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL
182 FONTANA fala sobre a relação do CAU/BR com os CAU/UF. A coordenadora do CEAU, presidente da
183 AAI Brasil/RS, GISLAINE SAIBRO, afirma não entender como foi aprovado para o Regulamento Eleitoral
184 um critério distinto do que aquele estabelecido no Regimento Geral do CAU, pois nunca foi permitido
185 o voto de profissionais inadimplentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da
186 minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1137/2020 é
187 aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária**
188 **de julgamento, em grau de recurso, do processo administrativo de cobrança de anuidade nº 673/2017:**
189 **Item retirado de pauta. 4.12. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do**
190 **processo de fiscalização nº 1000062613/2018 (Origem: Plenário):** O presidente TIAGO HOLZMANN
191 DA SILVA passa a palavra ao relator do processo, conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL
192 FONTANA, que faz a leitura do seu relatório e voto fundamentado. O presidente TIAGO HOLZMANN
193 DA SILVA abre a discussão para considerações dos conselheiros. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS



194 DE CAMPOS ressalta regulamentação recentemente emitida que garante a atribuição de arquitetos e
195 urbanistas para estruturas metálicas na construção civil. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES
196 questiona a manutenção do registro no Conselho de empresas que solicitam a baixa de responsável
197 técnico. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária
198 e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1138/2020 é aprovada com 13 (treze) votos
199 favoráveis e 05 (cinco) ausências. *Atendendo ao horário definido na convocação, a reunião é suspensa,*
200 *das 12h às 13h30.* O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA retoma a sessão, apresentando ao
201 Plenário solicitação da coordenadora do CEAU, presidente da AAI Brasil/RS, Gislane Vargas Saibro para
202 antecipar a apresentação das comunicações do Colegiado, acatada pelos presentes. **5.1. Apresentação**
203 **de comunicação do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU):** A coordenadora do
204 CEAU GISLAINE VARGAS SAIBRO fala sobre a programação dos eventos a serem apoiados pelo edital
205 CAU/RS Fortalece, salientando que os temas das propostas recebidas são: gestão, patrimônio, ensino
206 e valorização profissional. Afirma que o CEAU sugeriu a inserção de temas que não foram
207 contemplados nas propostas apresentadas, como a representatividade das entidades nos dias de hoje,
208 os planos diretores e a participação técnica nas suas elaborações e aprovações, a representatividade
209 dos arquitetos e urbanistas nos conselhos municipais do estado, ATHIS/GATHIS e a atuação do CAU/RS
210 no setor, e, de modo geral, responsabilidade técnica e esclarecimentos sobre atuação profissional.
211 Informa a solicitação de adequação do orçamento do CEAU para participação dos membros nos
212 eventos do CAU/RS Fortalece. Agradece a atenção de todos e se despede, em razão de compromisso
213 já assumido. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do processo**
214 **administrativo de cobrança de anuidade nº 672/2017 (Origem: Plenário):** O presidente TIAGO
215 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, relator do processo, que
216 apresenta seu relatório e voto fundamentado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a
217 discussão para considerações dos conselheiros e, não havendo manifestação, propõe a leitura da
218 minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1139/2020 é
219 aprovada com 10 (dez) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 04 (quatro) ausências. **4.14. Projeto**
220 **de Deliberação Plenária que aprova ajustes no Calendário Geral do CAU/RS 2020 (Origem:**
221 **Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a matéria, informando que os
222 ajustes se referem às datas do Seminário de ATHIS, do Encontro da CPFI-Sul e das reuniões externas
223 da Comissão de Ética e Disciplina. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação.
224 A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1140/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04
225 (quatro) ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o balancete mensal do CAU/RS,**
226 **referente a dezembro de 2019 (Origem: CPFI):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a
227 palavra ao coordenador da CPFI, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que solicita à gerente
228 financeira que realize a apresentação. A gerente financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS apresenta os
229 números de fechamento de 2019, considerando os meses de janeiro a dezembro. O presidente TIAGO
230 HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A
231 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1141/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto
232 contrário e 04 (quatro) ausências. **4.16. Apresentação da execução orçamentária 2019 e dos cenários**
233 **de arrecadação para 2020 (Origem: CPFI):** O gerente geral TALES VÖLKER apresenta o relatório de
234 emissão de RRTs no Brasil, com análise sobre os números do estado. O coordenador de planejamento
235 WILLIAM MARCHETTI GRITTI apresenta os dados da execução orçamentária do Conselho no ano 2019.
236 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA parabeniza a CPFI e a equipe, que coordena os trabalhos
237 financeiro e de planejamento, e destaca a melhora do Conselho em diversos indicadores. Salienta que
238 houve melhor execução do orçamento por parte das gerências do que das comissões, o que deve ser
239 otimizado. **4.17. Projeto de Deliberação Plenária que homologa relatório de isenções de anuidade**
240 **por doença grave (Origem: CPFI):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao
241 coordenador da CPFI, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, que apresenta a matéria. O presidente
242 TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A



243 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1142/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04
244 (quatro) ausências. **4.18. Projeto de Deliberação Plenária que homologa extinção de débito –**
245 **processo administrativo de cobrança de anuidade nº 454/2016 (Origem: CPF):** O presidente TIAGO
246 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CPF, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT,
247 que apresenta a matéria. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de
248 Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1143/2020 é aprovada com
249 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.19. Projeto de Deliberação Plenária que**
250 **homologa o relatório de solicitações de interrupção de registros, referente a dezembro de 2019**
251 **(Origem: CEP):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CEP,
252 conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que apresenta a matéria. O presidente TIAGO
253 HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A
254 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1144/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04
255 (quatro) ausências. **4.20. Projeto de Deliberação Plenária que homologa relatório de suspensões de**
256 **registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades (Origem: CEP):** O presidente TIAGO
257 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao coordenador da CEP, conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE
258 CAMPOS, que apresenta a matéria. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da
259 minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1145/2020 é
260 aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.21. Projeto de Deliberação**
261 **Plenária que homologa o relatório conclusivo e aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da**
262 **Comissão Temporária de Equidade de Gênero (Origem: CTEG):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA
263 SILVA passa a palavra à coordenadora da CTEG, conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS, que
264 apresenta as atividades realizadas pela comissão no último semestre, ressaltando os dados levantados
265 e ações iniciadas. A conselheira MARISA POTTER salienta a importância do olhar da mulher,
266 especialmente a arquiteta, sobre a cidade. O conselheiro VINICIUS VIEIRA DE SOUZA chama atenção
267 para a composição do plenário e do corpo diretivo do CAU/RS, como representação da necessidade de
268 equidade de gênero. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de
269 Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1146/2020 é aprovada com
270 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) ausências. **4.22. Projeto de Deliberação**
271 **Plenária que homologa o relatório conclusivo e a desconstituição da Comissão Temporária de**
272 **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Origem: CTATHIS):** O presidente TIAGO
273 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à coordenadora da CTATHIS, conselheira ROBERTA KRAHE
274 EDELWEISS, que apresenta as atividades realizadas pela comissão no último semestre, destacando o
275 trabalho realizado junto ao Gabinete ATHIS e as ações que devem ter continuidade em outras
276 comissões do Conselho, pois a CTATHIS não tem possibilidade de nova renovação. Salienta o
277 alinhamento das questões entre ATHIS e os programas de saúde da família. O conselheiro CARLOS
278 FABIANO SANTOS PITZER relata a aproximação com os prefeitos no evento da FAMURS e a necessidade
279 de inserção nos planos plurianuais dos municípios a previsão de verba para ATHIS. O presidente TIAGO
280 HOLZMANN DA SILVA agradece o trabalho realizado pela comissão e fala da importância do trabalho
281 do Gabinete de ATHIS e da organização do Seminário de ATHIS a ocorrer nos dias 12 e 13 de março de
282 2020. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária
283 DPO-RS nº 1147/2020 é aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro)
284 ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto especial “Casa Saudável”, para**
285 **utilização de recursos de superávit orçamentário (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO
286 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Assessor Técnico Institucional do Gabinete de Gestão ATHIS
287 PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, que apresenta o projeto já aprovado pelo Conselho
288 Diretor e Comissão de Planejamento e Finanças, destacando que é a síntese do trabalho realizado pelo
289 Gabinete em conjunto à CTATHIS. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL questiona o processo de escolha
290 dos municípios para conveniar. O assessor PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES esclarece
291 que a seleção ocorreu a partir do interesse de cada município, a partir da divulgação das intenções do



292 Conselho em fomentar a ATHIS. A conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS fala sobre a preocupação
293 da CTATHIS em relação a essa seleção, mas que houve ampla divulgação junto aos municípios, através
294 da FAMURS, por exemplo. A conselheira MARISA POTTER questiona qual a efetividade da consultoria
295 prestada pela ex-Secretária da Saúde do RS, Sra. Sandra Fagundes. O assessor PAULO HENRIQUE
296 CESARINO CARDOSO SOARES relata as experiências trazidas pela profissional, fundamentais para o
297 entendimento do ponto de vista da saúde e definição de como unificar as demandas e criar
298 alternativas, além dos contatos institucionais para viabilizar as ações. O conselheiro MANOEL
299 JOAQUIM TOSTES questiona a colocação do CAU como executor de política habitacional, tendo em
300 vista que não é papel do Conselho, por isso não aprova e entende que a proposta deveria ser
301 encaminhada junto à Secretaria de Habitação do Estado, para que essa fosse a executora do projeto.
302 O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA fala sobre os projetos anteriores do CAU/RS
303 em relação à ATHIS, salientando que vê a atual proposta como promissora e parabeniza os envolvidos.
304 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA ressalta a existência de convênio com a Secretaria de Obras
305 do RS, já com ações realizadas, convênio com a FAMURS, assinado ontem, além de convênio a ser
306 firmado com o Ministério Público de Contas do RS. Frisa que o CAU/RS não está atuando como
307 executor, implantando as políticas, mas como incentivador, assim como o CAU/BR aprova e determina,
308 com a disponibilização de 2% de sua receita. O conselheiro CARLOS FABIANO SANTOS PITZER corrobora
309 a fala do Presidente, esclarecendo que o CAU/RS está, na verdade, testando projetos pilotos para que,
310 a partir dos resultados obtidos e medidores, os municípios assumam políticas públicas no mesmo
311 sentido. Acredita que o próximo passo, após a extinção do programa, seria indicar às prefeituras os
312 meios de obter recursos para essas políticas, que existem e não são utilizados, por desconhecimento
313 de como fazer. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de Deliberação
314 Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1148/2020 é aprovada com 13 (treze)
315 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária
316 que institui e compõe a Comissão de Seleção para o Edital de Chamada Pública 001/2020 – ATHIS
317 (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA registra a presença do Arquiteto e
318 Urbanista Newton Burmeister, agradece sua participação e contribuição na comissão e no evento da
319 FAMURS. Apresenta a matéria em pauta, esclarecendo que se trata de ação operacional para
320 implantação do projeto recentemente aprovado. Apresenta os nomes indicados para a comissão que
321 irá selecionar as entidades que serão parceiras do CAU/RS junto aos municípios para implantação das
322 ações. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES sugere que a comissão deveria ser composta apenas
323 por empregados públicos concursados do CAU/RS. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA salienta
324 que a legislação exige a presença de pelo menos um empregado efetivo, o que está sendo atendido.
325 O conselheiro VINICIUS questiona se está sendo realizada orientação às entidades para adequação à
326 Lei 13.019/2014. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a orientação tem sido feita
327 no Fórum de Entidades. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe a leitura da minuta de
328 Deliberação Plenária e abre a votação. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1149/2020 é aprovada com
329 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 04 (quatro) ausências. **4.23. Projeto de
330 Deliberação Plenária que homologa o relatório conclusivo e a desconstituição da Comissão
331 Temporária de Patrimônio Histórico (Origem: CTPH):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa
332 a palavra ao Coordenador da CTPH-CAU/RS, conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, que
333 anuncia e agradece a presença dos membros da comissão – arquitetos e urbanistas Eduardo Hahn e
334 Lucas Volpato. Relata sua satisfação em atuar na comissão e desenvolver os conhecimentos atinentes
335 a ela, salientando que o trabalho relativo ao Patrimônio Histórico ou Cultural é o exercício profissional
336 do passado tratado de maneira presente que, sendo feito de maneira adequada, será o exercício
337 profissional do futuro para outros colegas. Destaca as ações do CAU/RS em processos para defesa do
338 Patrimônio Histórico, com tratamento exemplar da Assessoria Jurídica. Passa a palavra aos colegas de
339 comissão para breve manifestação. O arquiteto e urbanista EDUARDO HAHN agradece a oportunidade
340 de estar presente e de ter participado da comissão. Relata sua atuação profissional na área,



341 destacando que o trabalho desenvolvido pelo CAU/RS é muito importante, pois é o apoio de uma
342 instituição consagrada a nível nacional. Fala sobre a parceria do Conselho com os órgãos de
343 preservação e da área jurídica. Ratifica a satisfação em participar da comissão e afirma que está à
344 disposição para contribuir, havendo continuidade dos trabalhos do tema no CAU/RS. O arquiteto e
345 urbanista LUCAS VOLPATTO afirma que uma das suas experiências mais alegres no ano passado foi
346 trabalhar na comissão. Destaca o papel do CAU como mediador entre o Ministério Pública e sociedade
347 civil, entre outros, sendo chamado para atuar em situações de patrimônio em risco. Relata suas
348 impressões sobre o pioneirismo do CAU/RS, que observou ao participar de evento em divulgação do
349 trabalho da comissão. Salienta a responsabilidade de todo cidadão na missão de promover a educação
350 patrimonial, como na Caminhada da Perda, que irradiou positivamente a causa dos bens culturais
351 edificados. O conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, coordenador adjunto da CTPH, corrobora os
352 relatos sobre a experiência de trabalhar na comissão, relatando sua atuação na área como docente, e
353 do protagonismo do CAU/RS nas ações de patrimônio. O conselheiro RODRIGO SPINELLI, membro da
354 CTPH, agradece a oportunidade de participar da comissão. Destaca o caráter educativo das ações,
355 principalmente às administrações públicas. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
356 ressalta o protagonismo jurídico do CAU/RS, o desenvolvimento da Rede Estadual de Promoção e
357 Proteção e a promoção da Caminhada da Perda. Apresenta o relatório conclusivo das atividades da
358 CTPH, com a proposta de criação da Comissão Especial de Patrimônio Cultural. O presidente TIAGO
359 HOLZMANN DA SILVA parabeniza o trabalho desenvolvido, os resultados alcançados e as orientações
360 para o prosseguimento das ações, propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária e abre a votação
361 para a homologação do relatório e desconstituição da CTPH. A Deliberação Plenária DPO-RS nº
362 1150/2020 é aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. O presidente
363 TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em discussão a proposta de criação da Comissão Especial de
364 Patrimônio Cultural. A conselheira RAQUEL RHODEN BRESOLIN alerta para a necessidade de análise
365 orçamentária, para adequação do Plano de Ação e Orçamento. O conselheiro ALVINO JARA sugere que
366 a criação da comissão seja efetivada na próxima Plenária, a ocorrer em Santa Maria, para valorizar o
367 evento e para que os todos os ritos necessários sejam regularmente seguidos. Manifesta sua prévia
368 aprovação à criação da comissão especial, ressaltando que uma das pautas deve ser a discussão sobre
369 a preservação dos bens pelos proprietários. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, diante da
370 manifestação afirmativa dos conselheiros presentes à sugestão apresentada, solicita à assessoria
371 técnica do CAU/RS que dê andamento aos procedimentos necessários, visando a apreciação da
372 matéria na próxima Reunião Plenária. **4.24. Preenchimento de RRT (Resolução N° 184, de 22 de**
373 **novembro de 2019):** O conselheiro ALVINO JARA fala sobre a obrigatoriedade de informar o valor do
374 contrato na elaboração do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O presidente TIAGO
375 HOLZMANN DA SILVA solicita que a assessoria técnica busque esclarecimentos sobre essa questão. **5.**
376 **Apresentação de comunicações: 5.2. Dos coordenadores de comissões ordinárias e especial: 5.2.1.**
377 **Comissão de Exercício Profissional:** Coordenador ausente, não houve comunicado. **5.2.2. Comissão**
378 **de Planejamento e Finanças:** O coordenador da CPF, conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT, salienta
379 que os trabalhos já foram apresentados na ordem do dia. **5.2.4. Comissão de Ética e Disciplina:** O
380 coordenador adjunto da CED, conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, relata que há bastante trabalho na
381 comissão. **5.2.3. Comissão de Organização e Administração:** Coordenador ausente, não houve
382 comunicado. **5.2.5. Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador da CEF, conselheiro CLÁUDIO
383 FISCHER, informa sobre a ocorrência de audiência pública, na próxima semana, em Xangri-lá, onde um
384 professor fará apresentação do trabalho de análise e avaliação de Plano Diretor. Afirma que gostaria
385 que houvesse a presença de um representante do CAU/RS nesse evento, agente fiscal ou conselheiro,
386 pois entende se tratar de contribuição relevante para a questão discutida no Conselho sobre os limites
387 da atuação dos professores como acadêmicos nas atividades de extensão e Escritórios Modelos de
388 Arquitetura e Urbanismo (EMAUs). **5.2.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** A
389 coordenadora da CPUA, conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS, informa sobre a reunião a ocorrer



390 na próxima segunda-feira, para elaboração da redação final da carta aos prefeitos, versão CAU/RS. **5.3.**
391 **Do Presidente:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA relata que está avançando a
392 regulamentação da videoconferência para as reuniões, nas instâncias pertinentes. Questiona aos
393 presentes sobre o entendimento da necessidade de convocação para os eventos do CAU/RS, tendo em
394 vista o baixo índice de participação dos conselheiros, ressaltando seu entendimento que deveria ser
395 do interesse de cada um. O conselheiro ALVINO JARA fala sobre a necessidade de uso do bom senso
396 para definir a participação, conforme afinidade com o tema e interesse de cada um. Entende que a
397 convocação dos conselheiros não irá onerar o Conselho, tendo em vista que menos de seis por cento
398 da receita arrecadada é gasta com esse tipo de rubrica. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
399 anuncia que passará a convocar todos conselheiros para todos os eventos promovidos pelo Conselho.
400 Relata transtornos ocorridos na eleição da coordenação do Fórum de Presidentes de CAU. Fala da
401 assinatura de convênio com a FAMURS. Informa sobre apresentação do SICCAU e IGEO, que será no
402 próximo dia 19, às 16 horas, ressaltando a importância da participação dos conselheiros para
403 conhecerem as ferramentas, junto aos grupos de pesquisa da UFRGS que foram convidados para a
404 exibição. Menciona a edição da cartilha de contratos, para publicação em breve. **6. Comunicados dos**
405 **conselheiros:** Não houve comunicados. **7. Assuntos de interesse geral:** Não houve manifestação. **8.**
406 **Encerramento da 106ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA
407 SILVA encerra a 106ª Plenária Ordinária às dezesseis horas e trinta horas. **9. Execução do Hino Rio-**
408 **grandense:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA convida a todos para, de pé, ouvirem a execução
409 do Hino Rio-grandense.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

CLAUDIVANA BITTENCOURT

Secretária Geral da Mesa Substituta do CAU/RS